

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 73ª. SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almirantes Gitahy de Alencastro e Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.754 - da Capital Federal - da qual foi relator o Sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro; - revisor o Sr. Ministro Almte. Raul Tavares; - apelante: A Promotoria da 3ª. Auditoria da 1ª. R.M.; - apelado: Alvaro Pinto Guedes, soldado do Regimento Sampaio, absolvido do crime previsto no artigo 116, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 27 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no gráo minimo do referido artigo, contra os votos dos srs. Ministros Almte. Gitahy de Alencastro, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello, que o condenavam como incurso no gráo médio do referido artigo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.949 - Rio Grande do Sul.-Rel.o sr, Ministro Gen. Almerio de Moura.- Rev.o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Apelante: A Promotoria da 3ª. Auditoria da 3ª. R.M.- Apelado: Alfeu Trindade Throman, soldado do 1º R.C.I., absolvido do crime previsto no artigo 116, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 7.962- Mato Grosso.-Rel.o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.- Rev.o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Apelante: Tupy Savary, soldado do 11º R.C.I., condenado como incurso no gráo minimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 11º R.C.I. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.16.906-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Charles Fried, soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.930-R.G.do Sul.-Rel.o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: José Castilho Pereira, soldado do 1/4º R.A.D.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.929-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Jacy Gonçalves das Neves, soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

N.16.905-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente:Geraldo Vieira Marins,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unaninamente.

.....
A P E L A Ç Õ E S

N. 7.966-Santa Catarina,Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Rev.o Sr.Ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Saul Ernesto dos Reis,soldado do 14º Batalhão de Caçadores, condenado como incurso no grão minimo do artigo 116, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 14º Batalhão de Caçadores.-Negou-se provimento,unaninamente.

N. 7.989-Capital Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o Sr. Ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Albertino Machado,taifeiro de 3a. classe do Contra-Torpedeiro "Maranhão", condenado como incurso no grão minimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Auditoria de Marinha.-Negou-se provimento,unaninamente.

.....
H A B E A S - C O R P U S

N.16.760-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente:Edgar Alves de Castro,sub-tenente reformado, preso no 13º B.C.- Concedeu-se a ordem,unaninamente.

.....
R E V I S Ã O C R I M I N A L

N. 129-Distrito Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Petitionario:-Alvaro Augusto de Oliveira, ex-2º Ten. da reserva convocado, condenado como incurso no grão minimo do art. 168, combinado com o artº 43, tudo do C.P.M., por Acórdão deste Supremo Tribunal Militar, proferido na apelação nº 7226, de 21 de Maio de 1941.- O Tribunal deferio o pedido de revisão para absolver o revisando, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que o indeferia.-Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....
H A B E A S - C O R P U S

N.16.903-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Roberto Meirelles,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unaninamente.

N.16.919-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Maximiano José Ferreira,sorteado encorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unaninamente.

.....
A P E L A Ç Ã O

N. 7.481-Rio Grande do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:Bráulio Fernandes de Amorim,2º tenente de administração, absolvido do crime previsto no artigo 150 § 1º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 7967 - 7971 e 7973.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Pravianty
Presidente ..

Timothy de la Cruz
Sub-secretary